



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: MEC/Secretaria de Educação Superior		UF:DF
ASSUNTO: Verificação das condições de funcionamento da Universidade de Nova Iguaçu para fins de credenciamento		
RELATOR(A): Silke Weber		
PROCESSO(S) N.º(S): 230001.000185/2001-37 23000.009934/2001-00 23001.000177/2001-91 e 23000.003726/2001-99		
PARECER N.º: CNE/CES 0049/2002	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 19/02/2002

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo de matéria a ser deliberada pela Câmara de Educação Superior do CNE, conforme solicitação contida no Ofício MEC/SESu/GAB 15.026/2001, de 29 de novembro de 2001.

A referência do ofício é o Relatório Final – Doc. 032218/2001 – 12 – elaborado pela Comissão nomeada pela Portarias MEC/ SESu 1.076, de 16/5/2001, e 1.770, de 31/8/2001; instituída com objetivo de verificar as condições de funcionamento da Universidade de Nova Iguaçu para fins de credenciamento.

A Comissão, presidida pelo Prof. Geraldo Di Giovanni e composta pelos Professores Almir Cabral Pestana, Bruno Schlemper Junior, Daltron José Nunes, João Elias Teixeira, Leila Bárbara, Luiza Isabel Taveira Rocha, José Nagib Cotrim Árabe e Yoshie Ussami Ferreira Leite, pautou-se, na visita que fez a Instituição, pelo disposto na Lei 9.394/96 e pelas normas previstas no Decreto 3.860/2001. A Comissão utilizou, também, como parâmetro de avaliação o Parecer 402/93, aprovado em 2 de agosto de 1993, pelo Conselho Federal de Educação, no que se refere ao Plano de Metas, em particular, àquelas indicadas como prioritárias pela Instituição em exame (*Documenta* 391, Brasília, agosto de 1993, p.64 a 67). Além disso, teve como referência Relatórios de Comissões que visitaram a Instituição em decorrência de denúncias de irregularidades nas atividades de ensino.

No Relatório concluído em 16 de outubro de 2001, a Comissão esclarece que as Comissões anteriores, em seus respectivos Relatórios, um de 1999 e outro de 2001, indicavam a necessidade de providências imediatas para o saneamento das irregularidades constatadas. Com efeito a Comissão, designada pela Portaria MEC/SESu 182/1999, visitara a sede da Instituição em Nova Iguaçu, em abril daquele ano, opinando pelo **não credenciamento da UNIG como Universidade** (anexo 01). Por outro lado, a Comissão designada pela Portaria MEC/SESu 721/01 com o objetivo de apurar denúncias relativas a irregularidades na oferta, pela UNIG, de um Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes, no Relatório concluído em 2 de maio de 2001 (anexo 02), constatou a veracidade das irregularidades denunciadas, tendo sido determinada a suspensão dos exames vestibulares na Instituição.

Vale salientar que no dia 5 de fevereiro de 2002 a Sociedade de Ensino Superior de Nova Iguaçu requereu ao Presidente do CNE que o andamento do Processo 23000.009934/2001-00 fosse sustado sob o argumento de que a SESu/MEC, não dando “vista” antecipada do Relatório da Comissão instituída, pelas Portarias MEC/SESu 720 e 1.076/2001, teria infringido preceitos constitucionais.

Diante do requerimento recebido pelo Conselho Nacional de Educação, a sua Secretaria Executiva solicitou à Sra. Chefe de Gabinete do Ministro da Educação, Ministra Heloísa Vilhena de Araújo, que autorizasse à Consultoria Jurídica do Ministério orientar sobre os procedimentos a adotar pela Câmara de Educação Superior, no caso em pauta.

A Consultoria Jurídica do Ministério da Educação emitiu o seu Parecer por intermédio da Informação CGAC/CONJUR/MEC 56/2002, de 15 de fevereiro de 2002, concluindo que “o processo administrativo deve ter a sua tramitação mantida, assegurada à Requerente, após a apreciação do Relatório pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, na forma legal e regimental, o direito de ampla defesa e do contraditório, compreendendo este, inclusive, a impugnação do próprio Relatório e da deliberação da Câmara”. A Consultoria fundamenta o seu Parecer na Constituição Federal, Art. 209, e na Lei 9.131/95, que atribui ao Poder Público em matéria de educação o dever de zelar pela qualidade do ensino e pelo cumprimento das normas gerais de educação, fiscalizando a atuação das instituições educacionais.

A Consultoria, por outra parte, considera que esse entendimento é pacífico na jurisprudência, tendo em vista que o Supremo Tribunal Federal, reiteradamente, tem decidido nesta perspectiva, conforme indicado *no site de notícias* daquela Corte Suprema:

“O Pleno do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade que as Faculdades privadas devem passar pelas fiscalizações e avaliações de qualidade do Poder Público. Ao negar o pedido de reabertura de curso particular de filosofia do Instituto Educacional Anapolino, de Goiás (MS 22.412), os ministros do Tribunal determinaram que as instalações de ensino superior precisam atender às normas gerais da educação estabelecidas pelo governo.

Relator do Mandado de Segurança contra ato do presidente da República que cassou o registro do curso da instituição goiana, o Ministro Carlos Velloso baseou sua decisão no art. 209 da Constituição, que trata da autonomia das instituições superiores.

A Constituição estabelece que o ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições: cumprimento das normas gerais da educação nacional; autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público. O julgamento ocorreu no dia 1º de fevereiro.”

II –MÉRITO

Considerando a legislação mencionada e os Relatórios das Comissões referidas, durante a visita, que ocorreu no período 11 a 13 de setembro de 2001, a Comissão constatou que:

- 1 – a Instituição realiza um vestibular por semestre e que, segundo os editais de 2000 e de 2001, no caso de persistirem vagas nos diversos cursos, essas são preenchidas pelos demais classificados, conforme critério da Reitoria não tornado público, previamente;



- 2 – há estudantes matriculados em decorrência de liminares judiciais, constando lista nominal de 218 alunos, a grande maioria no curso de Medicina;
- 3 – é insuficiente a abrangência do acervo bibliográfico e do espaço físico da biblioteca, bem como de laboratórios e computadores;
- 4 – os três cursos de pós-graduação (Direito, Educação, Ciências Bibliográficas) não estão ainda consolidados, assim como as atividades de pesquisa, embora haja alocação de tempo específico na jornada de trabalho dos professores para tal atividade e existam grupos dedicados ao estudo de temas específicos;
- 5 – o absenteísmo é elevado entre os estudantes de Medicina;
- 6 – o número de alunos no curso de Medicina é maior do que as 80 (oitenta) vagas divulgadas no Edital do Exame Vestibular, excedendo em quase três vezes, no 1º semestre de 2001, ao número legal de alunos – 2.428 para 960;
- 7 – há 525 (quinhentos e vinte e cinco) alunos na disciplina Bioquímica II (1º período), 204 (duzentos e quatro) alunos na disciplina Histologia e Embriologia Humana II (2º período) e 123 (cento e vinte e três) alunos na disciplina Clínica Médica II Oncologia (7º período), o que comprovaria a inexistência de relação entre o número de vagas do que Vestibular – 80 vagas – e o número de alunos matriculado no curso;
- 8 – irregularidades permeiam os projetos pedagógicos e a documentação acadêmica de plenificação de licenciaturas curtas e de complementação Pedagógica, conforme captado pela Comissão específica designada pela Portaria MEC/SESu 721/2001;
- 9 – a plenificação é concebida como pré-requisito e não como complementaridade da licenciatura curta, não sendo respeitada a correspondência entre quadro curricular anteriormente cursado e a complementação pedagógica pretendida;
- 10 – os quase quatro mil alunos matriculados nesses cursos entre 1997 e 2001 são residentes em outros Estados, havendo incompatibilidade entre carga horária profissional e frequência escolar mínima;
- 11 – há substancial incompatibilidade entre o número de professores e o número de alunos em todos os cursos analisados pela Comissão referida, sendo algumas disciplinas ministradas em turmas de 356 a 898 alunos.
- 12 – os registros acadêmicos são falhos, não constando o nome de alunos nos diários de classe, deixando claro que não há controle das atividades discentes.

Diante do exposto, a Comissão que apresentou o Relatório, no dia 16 de outubro de 2001, concluiu não dispor a UNIG das condições estabelecidas pela Lei 9.394/96 para as universidades, recomendando o descredenciamento da Universidade de Nova Iguaçu.

Acrescente-se, ainda, que o desempenho dos cursos, especialmente, o da área de saúde, tem sido sistematicamente insuficiente no Exame Nacional de Cursos, conforme demonstram os dados contidos no quadro a seguir:



**UNIVERSIDADE DE NOVA IGUAÇU (UNIG)
EXAME NACIONAL DE CURSOS**

Itaperuna, RJ

Curso/Área	1996		1997		1998		1999		2000		2001	
	conc.		conc.		conc.		conc.		conc.		conc.	
Direito	-		-		-		-		-		D	

Nova Iguaçu, RJ

Curso/Área	1996		1997		1998		1999		2000		2001	
	conc.		conc.		conc.		conc.		conc.		conc.	
Administração	-		D		E		C		C		E	
Biologia									C		D	
Direito	SC		E		D		E		D		E	
Engenharia Elétrica					-		-		-		E	
Farmácia											D	
Letras					B		C		C		C	
Matemática					D		D		C		D	
Medicina							E		E		E	
Odontologia			E		D		E		E		E	
Pedagogia											C	

São João de Meriti, RJ

Curso/Área	1996		1997		1998		1999		2000		2001	
	conc.		conc.		conc.		conc.		conc.		conc.	
Administração	-		-		-		-		C		E	
Direito	-		-		-		-		-		E	
Pedagogia											C	

Fonte: INEP – Exame Nacional de cursos - 2001

III – VOTO DO(A) RELATOR(A)

A Relatora, considerando os termos do Relatório da Comissão presidida pelo Prof. Di Giovanni, e com base no § 3º do art. 46, da LDB, e nos termos do inciso V, do art. 35, do Decreto 3.860/01, recomenda o descredenciamento da Universidade de Nova Iguaçu e a conseqüente perda da sua prerrogativa de autonomia;

Recomenda, igualmente, a Relatora que durante o período de saneamento das irregularidades, a Instituição seja acompanhada por Comissão Especial designada pelo MEC.

Recomenda, finalmente, a Relatora que a reabertura dos processos seletivos dos diversos cursos, suspensa em decorrência das irregularidades constatadas pela Comissão retromencionada somente ocorra após o saneamento de todas as irregularidades apontadas nos diversos Relatórios produzidos a respeito da Instituição a partir de 1999.



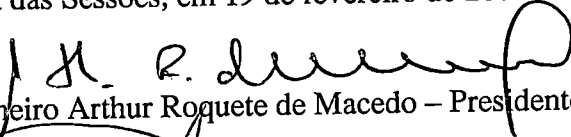
Brasília(DF), 19 de fevereiro de 2002.


Conselheiro(a) Silke Weber – Relator(a)

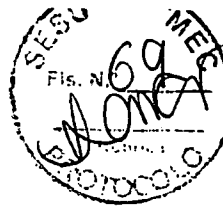
IV – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2002.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente



1. Introdução

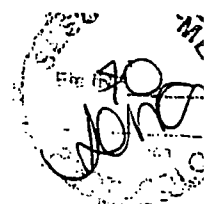
1.1. Preâmbulo

A Comissão, nomeada pela Sra. Secretária de Educação Superior do Ministério da Educação em 16 de maio de 2001, através da Portaria nº 1076, e modificada em seus prazos e composição pela Portaria 1770, de 31 de agosto de 2001, da mesma Secretária, foi incumbida de proceder a *verificação das condições de funcionamento da Universidade Iguaçu, para fins de credenciamento*. Assim sendo, os procedimentos adotados pautaram-se, em primeiro lugar, pelo disposto na Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Em segundo lugar, a Comissão utilizou as normas prescritas no Decreto nº 3860, de 9 de julho de 2001.

Alguns antecedentes devem ser relatados. O primeiro deles refere-se ao fato de que, em 1999, em virtude de portaria ministerial número 182, de 9 de fevereiro daquele ano¹, foi indicada comissão para opinar sobre as possibilidades de credenciamento da Universidade Iguaçu (UNIG) e que esta comissão opinou pelo **não credenciamento** da instituição, após longo e circunstanciado relatório.

Em segundo lugar, deve ser igualmente mencionado o fato de que, também em virtude de Portaria Ministerial (nº 721, de 19 de abril de 2001), nova comissão foi constituída com o intuito de apurar denúncias veiculadas na imprensa, relativas a irregularidades na oferta, pela UNIG, de um programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes. Segundo o relatório desta

1 Anexo 1.



Comissão², foram apontadas irregularidades nos cursos analisados. Em razão das conclusões, foram suspensos os exames vestibulares na instituição.

Estes fatos, embora não devam ser tomados como critérios de avaliação, são fortes indicadores de que a UNIG tem vivido uma situação crítica em relação à qualidade de suas atividades.

1.2. Princípios Adotados

Diante das suas atribuições, a Comissão adotou como parâmetro o conceito de universidade expresso no artigo 52 da Lei nº 9394/96, que dispõe:

As universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por:

- I. produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;*
- II. um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado e doutorado;*
- III. um terço do corpo docente em regime de tempo integral.*

2 Anexo 2.



O disposto no Decreto nº 3860, de 9 de julho de 2001, também foi considerado, com especial ênfase no seu artigo 17, que trata da avaliação.

Por sua vez, também foi utilizado o Parecer nº 402/93, aprovado em 2 de agosto de 1993 pelo antigo Conselho Federal de Educação, que aprovou a criação da Universidade Iguazu, no tocante ao plano de metas que a instituição se comprometeu a executar, particularmente aquelas enunciadas na suas Metas Prioritárias (Documenta 391, Brasília, agosto de 1993, pp. 64 a 67).

Assim sendo, a tipificação de uma instituição como *universidade* pressupõe a ocorrência concomitante dos três requisitos expressos no artigo anteriormente transcrito.

Do ponto de vista do primeiro requisito, a produção intelectual refere-se ao esforço de pesquisa institucionalizada tanto no seu sentido jurídico, quanto no seu sentido sociológico. As áreas de investigação científica devem, além de serem estruturadas em áreas e grupos de pesquisa, serem claramente aprovadas pelos órgãos colegiados competentes e serem, portanto, incrustadas na estrutura universitária, tornando-se aptas para o recebimento de financiamentos, recrutamento de estudantes, alocação de docentes e recursos materiais específicos.

A segunda exigência de tipificação refere-se à qualificação de seu corpo docente que deve ser titulado por instituições reconhecidas nacionalmente. A exigência do reconhecimento inclui um elemento qualitativo nesta tipificação.

72
Jony

A terceira exigência também reúne aspectos quantitativos (um terço) e aspectos qualitativos (grau de dedicação do corpo docente da instituição), conforme os termos do artigo 9º do Decreto nº 3860/2001.

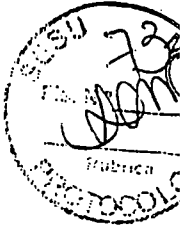
Todo este conjunto de exigências está voltado para os programas de ensino no próprio espírito do legislador, que tratou de vincular, umas às outras, as atividades típicas de uma universidade. Particularmente a atividade de pesquisa institucionalizada é o que, juntamente com os outros requisitos, completa o conceito de universidade expresso na LDB.

Foram estas as orientações gerais que a comissão elegeu para nortear seu procedimento avaliatório, sem prejuízo do exame de outros aspectos típicos e essenciais para a vida universitária. Tendo estabelecido tal conceituação a Comissão adotou o *modus operandi* descrito a seguir, no item referente aos Procedimentos da Comissão.

1.3. Procedimentos da Comissão

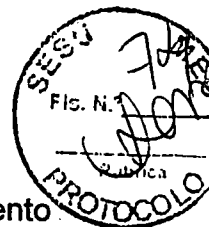
Para a consecução de suas finalidades a comissão adotou os seguintes procedimentos:

1. realização de duas reuniões preparatórias, com a finalidade de obter um conhecimento mais acurado da instituição avaliada, através de relatos, legislação e documentação;



2. exame da documentação que incluiu:

- documentos relativos à implantação da UNIG;
- desempenho da instituição no Exame Nacional de Cursos;
- exame dos relatórios relativos à avaliação das condições de oferta;
- relatórios anteriores de visitas de avaliação institucional geral e de cursos em particular;
- relatório relativo a irregularidades veiculadas pela imprensa;
- consulta a documentação arquivada na SESU relativa às condições de funcionamento da UNIG;
- consulta aos dados relativos à UNIG disponíveis no INEP;
- solicitação de informações complementares à UNIG;
- realização de visita à instituição no campus de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro.



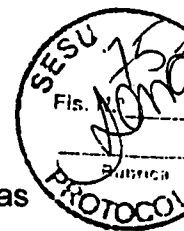
Como a visita à UNIG foi considerada pela Comissão como o momento privilegiado de coleta de informações e observações, é oportuno relatá-la com maiores detalhes.

Os trabalhos foram iniciados no dia 11 de setembro passado, a partir das nove horas, quando a Comissão chegou ao campus de Nova Iguaçu. Foi recepcionada pelo Pró-Reitor de Ensino, pelo Diretor da Faculdade de Ciências Jurídicas, dada a ausência justificada do Senhor Reitor. Passou a integrar o grupo o Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde. Cumpridas as formalidades de praxe, após os esclarecimentos prestados pelo Presidente sobre os objetivos da Comissão, foi cedida pela direção da UNIG uma sala apropriada e equipada para as reuniões e trabalhos da Comissão, que imediatamente programou sua agenda, para os períodos e dias subsequentes.

Primeiro dia:

1. Reunião inicial com os titulares de órgãos superiores da instituição, especificamente Pró-Reitorias, Diretores de Faculdades e Coordenadores de Cursos. A comissão recebeu ainda uma visita do Sr. Chanceler, Senhor Fábio Raunheitti³. Naquela oportunidade, além das informações solicitadas relativas às políticas de ensino, pesquisa e extensão e formação implementadas pela instituição, foram requeridos vários documentos para serem posteriormente analisados;
2. Reunião de trabalho exclusiva para os membros da comissão, com a distribuição de tarefas e temas a serem analisados. Esta reunião estendeu-se até o período noturno, com a verificação da farta documentação que era

3 Anexo 3.



entregue quase ininterruptamente pela direção da UNIG. Foram solicitadas outras informações às Pró-Reitorias.

Segundo dia:

1. Reunião dos membros da Comissão, avaliando os trabalhos do dia anterior, solicitando novos documentos e estabelecendo a rotina do dia;
2. Visitas a algumas unidades da instituição, como biblioteca, instalações físicas das áreas de ciências biológicas e da saúde, salas de aula, laboratórios e biotério;
3. Reuniões reservadas com alunos dos cursos de enfermagem, pedagogia e letras;
4. Reuniões reservadas com professores de pedagogia e letras;
5. Visita ao setor de registro e controle acadêmico para obtenção de dados relativos a alunos, particularmente do curso de medicina, em razão da grandeza dos números observados;
6. Reunião exclusiva da comissão para continuidade de preparação do relatório e reiteração das solicitações não entregues, particularmente as relativas aos alunos de medicina.



Terceiro dia:

1. Reuniões reservadas com alunos de medicina de alguns períodos letivos;
2. Reunião exclusiva da comissão.

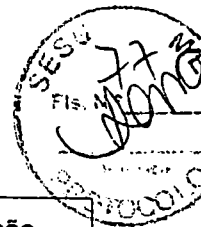
Quarto Dia:

O local de trabalho foi transferido para o Centro de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, onde foi dado início à elaboração do relatório.

2. Ensino de Graduação

2.1. Considerações Gerais

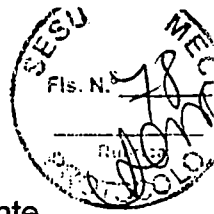
A instituição oferece na sua sede os cursos listados na tabela a seguir, onde também são apresentados dados relativos ao número de vagas iniciais, número total de alunos, resultados no Exame Nacional de Cursos (Provão) e conceitos obtidos nas Avaliações das Condições de Oferta (CD – Corpo Docente, PP – Projeto Pedagógico, IE – Infra-estrutura).



Curso	Vagas (sem)	Alunos	Provão				Aval. Cond. Oferta			Observação
			97	98	99	00	CD	PP	IE	
Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde:										
Educação Física	60	53	-	-	-	-	-	-	-	
Enfermagem	40	92	-	-	-	-	-	-	-	
Farmácia	50	124	-	-	-	-	-	-	-	
Fisioterapia	40	433	-	-	-	-	-	-	-	
Fonoaudiologia	50	65	-	-	-	-	-	-	-	
C. Biológicas	120	290	-	-	-	C	-	-	-	
Medicina	80	1946	-	-	E	E	CI	CB	CB	
Odontologia	80	465	E	D	E	E	CB	CB	CB	
Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas:										
Comput. – Lic.	80	-	-	-	-	-	-	-	-	Curso novo (2001-1)
Eng. Computação	40	50	-	-	-	-	-	-	-	
Física – Lic.	20	0	-	-	-	-	-	-	-	Curso extinto
Matemática – Lic.	120	200	-	D	D	C	CR	CI	CMB	
Sist. Informação	80	191	-	-	-	-	-	-	-	
Tec. Proc. Dados	80	108	-	-	-	-	-	-	-	Curso em extinção
Faculdade de Ciências Sociais e Jurídicas:										
Administração	120	214	D	E	C	C	-	-	-	
C. Contábeis	60	81	-	-	-	-	-	-	-	
Direito	320	1776	E	D	E	D	CB	CB	CR	
Faculdade de Educação e Letras:										
Letras	240	158	-	B	C	C	CR	CMB	CMB	
Geografia	40	-	-	-	-	-	-	-	-	Curso novo (2001-1)
História	40	-	-	-	-	-	-	-	-	Curso novo (2001-1)
Magist. EI e EF	60	29	-	-	-	-	-	-	-	Curso em extinção
Pedagogia	120	271	-	-	-	-	-	-	-	

O número de alunos de cada curso foi extraído de informação encaminhada pela instituição à Comissão e refere-se ao ano de 2000. Outra fonte com essa informação seria o SIEd-Sup do INEP para os anos de 1999 e 2000, que foram encaminhados à Comissão pela SESu/MEC. Os dados de 2000 ainda não tinham sido criticados pela SESu, e os dados do censo de 1999 já estão muito antigos, por se referirem ao ano de 1998⁴.

4 Anexo 4.



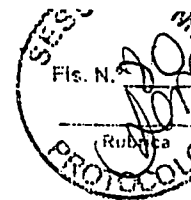
Alguns cursos tiveram reconhecimento recente, tendo obtido a seguinte avaliação das comissões:

- Ciências Contábeis: C
- Enfermagem: B
- Engenharia de Computação: Corpo Docente: CR, Projeto Pedagógico: CI, Infra-estrutura: CMB
- Fisioterapia: C
- Sistemas de Informação: B

Em relação aos resultados obtidos no Provão, pode-se observar que a instituição tem obtido conceitos razoáveis nos cursos de Letras, Matemática, Biologia e Administração e conceitos fracos nos cursos de Medicina, Odontologia e Direito, que são os mais procurados pelos candidatos ao Vestibular. Em relação às avaliações das condições de oferta constata-se dois CIs, um no corpo docente do curso médico, e outro no projeto pedagógico do curso de Matemática. Para o segmento de cursos avaliados pelos instrumentos do MEC, pode-se concluir que a instituição apresenta um desempenho regular, exceto na área de saúde, onde o desempenho dos alunos no Provão tem sido consistentemente muito fraco. Não é possível inferir se esse problema é genérico para os outros cursos na área de saúde, tanto porque são de criação recente, quanto pelo fato de não terem sido submetidos ao processo de avaliação.

A tabela a seguir repete as informações sobre as vagas iniciais dos cursos que já formaram pelo menos uma turma e que não estão em extinção, agregando-se a esta coluna o número de candidatos no Vestibular 2001-1, a relação candidato/vaga, a população ideal do curso (número de vagas iniciais multiplicado pelo número de semestres do curso) e o número de alunos matriculados no curso em 2001-1, de acordo com informação fornecida pela instituição após a visita da Comissão entre 12 e 14 de setembro de 2001. Como se pode observar, para a grande maioria dos cursos o número de alunos matriculados é muito baixo em relação à população ideal. Esse é um indicador de que existe uma baixa procura no Vestibular, que pode ser confirmada na tabela, aliada a uma evasão muito alta. Conforme pode ser visto, a maioria dos cursos tem uma relação candidato/vaga entre 1 e 2. Os cursos de Fonoaudiologia, Odontologia e Ciências Contábeis tiveram, neste semestre, menos candidatos do que vagas. O curso de Odontologia tem uma população razoável, sinalizando, no entanto, uma alta evasão. O curso de Fisioterapia apresenta uma população 76% superior à população ideal, o que é difícil de ser explicado apenas pela taxa de retenção, mesmo que muito alta. No entanto, é importante destacar a enorme diferença existente entre o número de alunos matriculados e a população ideal do curso de Medicina. Outra seção desse relatório explora com mais detalhes essa questão.

	Vagas/ Semestre	Candidatos	Cand/Vaga	População ideal	Total de alunos matriculados
Educação Física	60	104	1.7	480	154
Enfermagem	40	85	2.1	320	153
Farmácia	50	61	1.2	400	182
Fisioterapia	40	153	3.9	320	564
Fonoaudiologia	50	27	0.5	400	110
C. Biológicas	120	231	1.9	960	451
Medicina	80	1190	14.9	960	2428
Odontologia	80	64	0.8	640	400
Eng. Computação	40	52	1.3	400	85
Matemática – Lic.	120	181	1.5	720	317
Administração	120	195	1.6	960	409
C. Contábeis	60	39	0.7	360	95
Direito	320	352	1.1	3200	1673
Letras	240	233	1.0	1440	567
Pedagogia	120	224	1.9	720	591



2.2. Sobre o Vestibular

A instituição realiza um Vestibular por semestre. A tabela acima apresenta a procura pelos cursos no Vestibular realizado em 2001/1. Como pode-se observar, a procura só é alta no curso de Medicina. Após um exame detalhado dos Editais dos dois últimos vestibulares, constatamos algumas cláusulas estranhas em relação aos critérios estabelecidos para desempate e reclassificação dos candidatos.

No Edital do Vestibular de 2000, segundo semestre, o item 8 trata do “Desempate, da Reclassificação e da Validade do Concurso”:

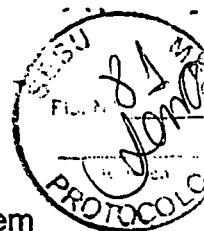
8.1 Se houver candidatos ocupando a mesma classificação no curso por que optou, o desempate far-se-á observando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

1o – Maior Escore Padronizado em Língua Portuguesa e Literatura;

2o – Menor Número de Inscrição

8.2 ...

8.3 Após a reclassificação, se ainda persistirem vagas nos diversos cursos, essas serão preenchidas pelos demais classificados, conforme critério da Reitoria.



Há pelo menos dois critérios dentre os especificados que não são usuais em processos seletivos para acesso ao ensino superior e que podem comprometer sua transparência, quais sejam: a utilização de um critério “cronológico” (que tem o menor número de inscrição, e, portanto, se inscreveu primeiro, pode levar uma vaga) e a utilização de “critério da Reitoria” que não é especificado no Edital.

No Edital do Vestibular de 2001, primeiro semestre, a cláusula 8.3 foi removida do item que trata do mesmo assunto (também item 8), mas reaparece nas “Normas e Instruções Complementares Anexas ao Edital”, no seu item “3 – Das Disposições Gerais”, sub-item 3.4:

3.4 – Ocorrendo desistência de alunos já matriculados em determinados cursos, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos classificados para esses cursos, a critério da Reitoria.

Outro fato que causou surpresa é o elevado número de alunos da instituição que estão matriculados por força de liminares judiciais. A instituição apresentou uma lista nominal de 218 alunos que freqüentam os cursos nessa condição, com maioria esmagadora de alunos do curso de Medicina. Este assunto será abjeto de uma menção especial (6.2). No entanto, aparentemente, nenhuma dessas ações chegou a um julgamento final favorável à instituição.

2.3. Entrevistas com os Alunos de Graduação

A Comissão realizou uma série de entrevistas com alunos, na Biblioteca, nos corredores e salas de aula.

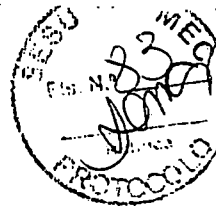


2.3.1. Segundo um grupo de alunos de Medicina, entrevistados na Biblioteca:

1. Não há serviço de empréstimo de material bibliográfico de outras bibliotecas;
2. Alunos que entraram no curso de Medicina no semestre 2001/1 informaram que no vestibular entraram muito mais alunos do que as 80 vagas oferecidas no concurso. No primeiro dia de aula eles foram divididos em quatro turmas, A, B, C e D e, somente na turma A, haviam mais de 80 alunos. Embora muitos alunos sejam repetentes, o número total de alunos novos seria bem maior do que o fixado no vestibular. Segundo os alunos, muitos alunos não estariam matriculados no curso de medicina e assinavam uma lista a parte;
3. O tempo de empréstimo dos livros é pequeno (três dias);
4. O número de exemplares de livros é pequeno (exemplo Anatomia).

2.3.2. Segundo alunos de Enfermagem entrevistados em sala de aula (alunos iniciantes):

1. Uma aluna informou da precariedade do serviço de controle acadêmico: sua nota de uma prova em uma disciplina foi registrada em outra turma de outro curso. Segundo a aluna, vários alunos têm reclamado deste erro;

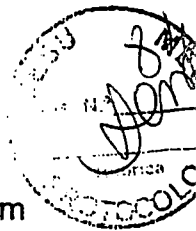


2. Os professores não informam muita coisa a respeito do sistema de ensino. Os alunos não sabem bem como serão avaliados (há um novo sistema de avaliação). A administração central não tem um serviço de informações aos alunos;
3. Quando se trata de aulas práticas como Histologia, o laboratório é priorizado antes para os cursos de Medicina e Odontologia e somente se tiver disponibilidade os alunos do curso de enfermagem podem utilizá-lo;
4. Os alunos acham caro o preço da mensalidade (R\$ 468,00);
5. A UNIG não estaria aceitando o sistema de crédito educativo;
6. A UNIG não estaria honrando convênios assinados com o Estado, com os Rodoviários e com Militares para conceder 50% de desconto na mensalidade.

2.3.3. Segundo os alunos de Medicina:

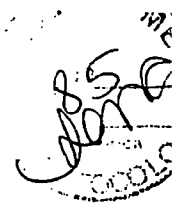
Foram entrevistadas duas turmas. A primeira aconteceu no Laboratório de Anatomia, alunos do segundo período, aproximadamente 20 alunos, e a segunda no Edifício Novo, turma C de Medicina, sexto período, disciplina de Patologia:

1. Os alunos reclamaram da forma como foi implantada a prova P3. São de opinião, entretanto, que ela veio para valorizar os bons alunos, em



detrimento dos maus alunos, já que a prova exige que os alunos estudem para poderem ser aprovados;

2. A prova P3 não tem recuperação e nem é permitida a revisão;
3. Reclamaram da necessidade do pagamento para solicitação de revisão de prova. Alegam que é um direito do aluno solicitar tal revisão se entender que o conceito atribuído não foi justo;
4. Reclamaram que a prova P3 é aplicada aos alunos com dependência e que isso implica na avaliação inclusive das disciplinas já aprovadas;
5. Comentaram que muitos alunos vêm transferidos da Bolívia, mas somente podem transferir-se para o primeiro semestre do curso, perdendo tudo que fizeram na universidade de origem;
6. Informaram que nos semestres anteriores as turmas eram muito grandes mas, que agora as turmas são menores;
7. Informaram que há falta de cadáveres para dissecação;
8. Os professores não mostram o gabarito das provas e por isso não têm condições de saber que questões acertaram ou erraram. Há a possibilidade de revisão de prova mas, mediante pagamento;
9. As turmas são hoje de mais ou menos 50 alunos mas, no passado, eram muito maiores;

Handwritten signature and a circular stamp with the word "COLEGIO" inside.

10. Os professores não fazem a chamada e simplesmente solicitam aos alunos a assinatura de uma lista de presença;
11. Alguns professores chegam atrasado às aulas, alunos chegam atrasados. Não há controle;
12. Os alunos (turma de Patologia) reclamaram que há poucas aulas práticas no hospital;
13. Os alunos reclamaram da falta de recursos didáticos como apagador de quadro e retro-projetor;
14. Muitos professores, por problemas salariais e falta de pagamento, decidiram pedir demissão da instituição. Esses problemas, não resolvidos com a Instituição, foram levados para dentro da sala de aula. Alguns foram repostos mas, por exemplo, não há ainda professor para a turma de Reumatologia;
15. Alguns alunos atribuem o excesso de entrada de alunos no primeiro semestre a compra de vagas e a influência política, entre outras;
16. Os alunos argumentaram que um dos problemas mais graves da universidade está na péssima organização administrativa (Reitoria, Secretaria e Direção);
17. Os alunos informaram que não têm acesso à alta administração da universidade;
18. Alunos não receberam planos de ensino dos professores ainda.



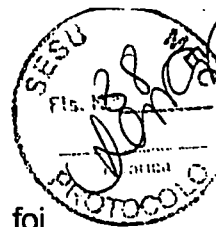
2.3.4. Entrevista com os alunos dos cursos de Letras e Pedagogia (43 alunos):

1. Os alunos reclamaram da falta de computadores nos laboratórios de informática (tem que esperar na fila para conseguir máquina);
2. Reclamaram da Biblioteca (espaço e acervo);
3. Reclamaram da falta de um laboratório de línguas;
4. A Instituição não oferece facilidades para deficientes físicos. (A entrevista aconteceu no 4º. andar, sala de aula, com acesso apenas por escada);
5. Os alunos informaram que, apesar do curso ser noturno, recebem muito trabalho para ser realizado em casa 1º período;
6. Reclamaram da divulgação de notícias pela Imprensa em relação aos cursos de formação de professores, que prejudica a imagem da UNIG;
7. Ressaltaram, positivamente, a qualidade, o empenho e a assiduidade de seus professores.



2.4. Conclusões tiradas da comissão em relação à entrevista com os alunos

1. Quanto aos Professores: Pode-se dizer que há uma generalizada apreciação positiva dos alunos quanto à assiduidade como quanto à competência profissional e interesse pelo trabalho dos estudantes; não se manifestaram vozes discordantes;
2. Quanto ao Sistema de avaliação de aprendizagem: A avaliação em todos os cursos é feita em 3 momentos com 3 provas a que os alunos se referem como P1, P2, P3; as duas primeiras são provas específicas para cada disciplina e a terceira é uma prova que engloba simultaneamente todas as disciplinas do período e todos seus conteúdos com exceção dos alunos de Pedagogia, onde o sistema foi desenvolvido, os estudantes se mostram muito descontentes. Os motivos alegados para esta situação foram a falta de compreensão do sistema, o alto índice de tensão envolvido e o alto índice de reprovação alegado;
3. Quanto ao Sistema de Controle Acadêmico: Quando os alunos não têm acesso ao gabarito das provas e entendem que a correção foi injusta, julgam que devem ter o direito, sem ônus, a um pedido de revisão das mesmas;
4. Quanto à Biblioteca: Há uma opinião generalizada quanto à falta de qualidade da Biblioteca tanto no que diz respeito ao espaço físico quanto ao acervo. Deve-se registrar, entretanto que a Instituição está em fase final de construção de sua nova Biblioteca. Se isso vier a resolver o problema de espaço físico, o mesmo não se pode dizer em relação ao acervo. Neste



item parece não ter havido nenhuma melhora em relação ao que foi observado pela Comissão de 1999, na avaliação anterior;

5. Quanto à infra-estrutura: Há falta de apoio didático como instrumentos áudio-visuais.

2.5. Entrevista com os professores do curso de Letras e Pedagogia:

Compareceram os professores (24) que ensinam na quinta-feira, noturno:

1. Os professores disseram que, além do tempo despendido em sala aula, dispõem de tempo para orientação de alunos, orientação de monografias etc. Estas atividades são realizadas antes do início das aulas;
2. Quatro dos professores possuem turmas maiores de 40 alunos e 4 com turmas de mais de 50 alunos;
3. Reclamaram que a Biblioteca tem problemas de espaço e acervo;
4. Os professores afirmaram que não possuem problemas de relacionamento com a Administração Central;
5. Perguntado, foi verificado que 4 dos presentes dão aula em outras instituições;



6. Os professores reclamaram da falta de um laboratório de línguas;

7. Faltam computadores para os professores (na sala dos professores).

2.6. Conclusões da Comissão com respeito às entrevistas com os Professores

De acordo com as manifestações dos professores, há uma satisfação quanto a vencimentos, disponibilidade de infra-estrutura, relacionamento com a instituição etc.

3. Ensino de Pós-Graduação

3.1. Pós-Graduação *Strictu Sensu*

Há três áreas de Pós-Graduação (Mestrado) na Instituição, que apresentam a seguinte evolução histórica:

Cursos	1997		1998		1999		2000		2001	
	Matricu- lados	Egres- sos	Matricu- lados	Egres- sos	Matricu- lados	Egres- sos	Matricu- lados	Egres- sos	Matricu- lados	egres- sos
Ciências biológicas			15	-	15	04	15	21	15	-02
Direito	08	07	16	-	17	06	13	09	13	01
Educação					26	-	24	-	30	04

* Fonte: UNIG

E que receberam da CAPES, as avaliações expostas no quadro abaixo.

Cursos de mestrado	Avaliação Capes	Nº de docentes	Nº de dissertações defendidas
Ciências biológicas	2	13	27
Direito	3 na penúltima em 1999 e 3 na última avaliação em 2001	13	23
Educação	Em processo de autorização	15	04

3.2. Comentários

- A Pós-Graduação em Direito, com conceito 3 pela CAPES, a primeira da Instituição, funciona desde 1997, com um corpo docente de 13 professores, tendo tido até o momento 77 alunos matriculados e 23 dissertações defendidas. Houve dificuldade em determinar a produção científica dos docentes, uma vez que a área não está discriminada nos dados gerais da Instituição. Os dados solicitados pela comissão foram entregues de forma bruta, incluindo os currícula dos professores, e sem referências sobre a natureza da publicação; muitos trabalhos são veiculados em organismo interno.

3.3. Avaliação da Comissão

A Instituição possui apenas 3 programas de pós-graduação, nenhum deles consolidado; apenas um deles possui conceito mínimo da Capes para autorização. Outro aspecto da maior relevância diz respeito à integração da pós-graduação na Universidade, do ponto de vista acadêmico. Tendo em vista que os dados numéricos solicitados não foram obtidos, a comissão não pode determinar em nenhuma área o número de professores que ministram cursos na graduação. Sabe-se, no entanto que este é nulo no Programa de Educação. As evidências indicam que os vínculos diretos são maiores com os dirigentes (diretores, coordenadores, assessores) e com alunos de pós-graduação que, em grande número, são professores dos cursos de graduação.

3.4. Pós-Graduação *Latu Sensu*

Segundo documentos da UNIG a Instituição vem oferecendo cursos de Especialização desde o anos 80, nas áreas de educação, de saúde e direito. Naquela época refletiam interesses da comunidade na busca de qualificação docente para o ensino superior.

No ano de 2.001 foram oferecidos 22 cursos de especialização nas áreas de Educação, Ciências Jurídicas, Ciências da Saúde e Ciências Exatas (relação dos cursos em anexo).

Os projetos dos 6 cursos da área de educação, foram examinados em detalhe, e se caracterizam por uma repetição das disciplinas de graduação, possuindo, no entanto, como componente obrigatório, a disciplina Metodologia

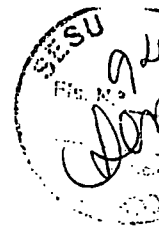


do Ensino Superior. Isso aponta para uma séria contradição de ordem de natureza conceitual, uma vez que, de um lado possuem componente de curso de extensão universitária e de outro de especialização. As explicações apresentadas na reunião com os dirigentes apontam para a predominância da primeira característica sobre a segunda, isto é, predomina a tendência de extensão. As justificativas apresentadas pelo Sr. Pró-Reitor de Extensão mostram que as atividades de especialização visam a melhorar as capacidades profissionais dos moradores da região.

O corpo docente que trabalha nos cursos "*Lato Sensu*" de educação, por exemplo, tem pouca ligação quer com a Graduação quer com a Pós-graduação convencional. Portanto, a grande maioria não pertence ao corpo docente dos cursos regulares da Instituição. Isso dificulta a concretização da política de pós-graduação da Instituição, que procuraria consolidar e garantir a plena integração da graduação e da pós-graduação.

No início de 2001, novo Pró-Reitor de pesquisa, Pós-graduação e Extensão foi contratado com a finalidade principal de incrementar a especialização. Estão sendo ministrados cursos quinzenais (vide anexo com a relação dos cursos) com a duração de 18 meses. As características dos cursos levam a comissão a caracterizá-los mais como cursos de extensão do que como especialização.

Apesar de termos tido informações verbais de que há poucos alunos matriculados, não tivemos acesso aos relatórios de cursos, apenas as suas propostas. A Comissão desconhece as características da população atendida e quais os resultados dos cursos.



4. Pesquisa

4.1. Pesquisa e Publicação

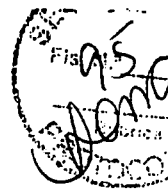
Os dados sobre pesquisa docente foram solicitados pelo MEC, a pedido da Comissão, e enviados pela Instituição (tabela F, dos últimos 3 anos - Anexo) ainda que sem as referências bibliográficas padronizadas em convenção.

Durante a visita, em reunião onde estavam presentes os Pró-Reitores, os diretores das Faculdades, vários coordenadores de cursos de graduação e de programas de pós-graduação, procurou-se levantar os grupos de pesquisa da Instituição e os temas privilegiados por esses grupos. Naquele momento houve clara dificuldade na definição dos grupos.

Foram mencionadas, então, pesquisas publicadas que não constam do relatório apresentado pela Instituição.

Foram, ainda, apresentadas revistas da Instituição, com conselho editorial interno ou quase totalmente interno e contendo basicamente artigos produzidos pelos docentes da Instituição.

Verificou-se que alguns professores pertencem a grupos de pesquisa também de outras instituições.



Foi arrolado, com produção comprovada nos relatórios da instituição (tabela F), apenas um grupo constituído por mais de um professor e com temática comum e delimitada, na instituição.

Verificou-se, outrossim, que a equipe do curso de Pedagogia se constitui no que se pode denominar em grupo emergente, que se reúne semanalmente, por 3 horas, para discutir problemas da área e elaborar pesquisa, sob os auspícios da Instituição, através de pagamento de horas contratuais. Desse trabalho, segundo depoimentos, resultaram inclusive mudanças na forma de avaliação discente na Instituição e comunicação científica inscrita em congresso.

Como foi dito acima, observou-se que a maioria dos dirigentes não possui clareza sobre as características próprias a um grupo de pesquisa. Como evidência, além da constatação mais óbvia da não existência de grupos foram as respostas a perguntas como: Por favor, quais os grupos de pesquisa em que estão envolvidos professores de sua Unidade? Como resposta, eram citadas as linhas de pesquisa ou as disciplinas da pós-graduação. Após a visita da comissão, e a pedido desta, cerca de 3 semanas depois, foi-lhe encaminhado um relatório contendo os projetos reunidos em grupos de pesquisa, como se verificará mais adiante.

Perguntados sobre a existência de convênios de pesquisa informaram que há apenas convênios informais sobre pesquisa; mas, solicitada a especificação, não havia dados. Foi apresentada apenas uma relação escrita dos convênios mantidos pela Instituição, os quais só privilegiavam atividades de extensão como estágios, curriculares ou não (anexo).

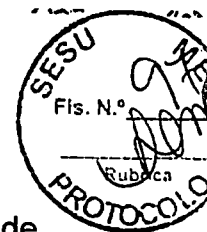
Não foi revelada a existência sistemática de investimento em pesquisa, seja de origem orçamentária ou extra-orçamentária.

Com os dados fornecidos pela UNIG, pode-se construir a seguinte tabela, referente ao semestre 2000/2, mostrando o tempo médio dispendido pelos professores dentro e fora da sala de aula. Essas médias, não diferentes nos demais semestres, permitem inferir a disponibilidade de tempo dos professores para realização de pesquisas. Deve-se lembrar que a LDB difere uma universidade das demais instituições de ensino superior pela capacidade de realizar pesquisas.

Titulação	Número de professores	Total de horas semanais de contrato	Tempo médio de contrato semanal	Tempo médio em sala de aula	Tempo médio fora da sala de aula
Doutor	115	2850	24,7	8,79	15,95
Mestre	318	7062	22,2	12,76	9,43
Especialista	336	6623	19,7	12,82	6,87
Graduado	83	1538	18,5	10,93	7,56

Fonte: UNIG

Conforme a tabela, os professores doutores dedicam, em média, 15,95 horas semanais às atividades fora de sala de aula. No entanto, muitos desses professores doutores dedicam-se, também, a atividades administrativas e de assessoria, atendimento aos alunos, preparação e correção de provas, além das atividades de pesquisa, o que restringe sobremaneira as horas dedicadas a pesquisa. Por outro lado, espera-se que em uma universidade, os professores que fazem pesquisa trabalhem em tempo integral, e dediquem substancial parte de seu tempo à pesquisa. A proporção dedicada pelos professores da UNIG está longe disso, o que não permite realizar pesquisa sistemática e continuada. Ainda pela tabela, a média de contrato de trabalho dos professores doutores é de 25 horas semanais, que também não permite, evidentemente, realizar pesquisa adequadamente. Considerando os professores mestres, a média é pior ainda - apenas 9,43 horas semanais fora de sala de aula.



Conforme dados fornecidos, no período 1998/2000. A UNIG despediu 13% de seu corpo de professores doutores. Para uma Universidade que tinha, em 1998/2000, 66 professores doutores, isso aumenta muito a rotatividade do corpo docente de doutores, provocando descontinuidade de atividades, particularmente de pesquisa, onde o esforço contínuo é fundamental. Nos demais semestres, a taxa de demissão foi em torno de 3%.

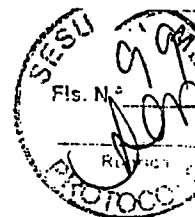
Na área de Ciências Exatas e Tecnologia, a UNIG listou 6 grupos de pesquisas. Ao analisar os grupos podemos concluir:

- O grupo sobre “supercondutores” é formado somente por um pesquisador: Isaias Gonzaga de Oliveira. Ele é doutor e de dedicação integral à instituição. Tem publicações em veículos sérios de comunicação.
- O grupo sobre “inteligência artificial” é formado por 8 professores. Dois doutores e 6 doutorandos. Somente dois professores possuem tempo integral. Todos os integrantes possuem vínculo com o CNEN (Comissão Nacional de Energia Nuclear), instituição reconhecida, onde, de fato fazem pesquisas. A maioria das publicações não foram em veículos especializados na área de inteligência artificial.
- O grupo sobre “Processamento de Sinais, Imagens e Redes de Computadores” possui dois pesquisadores. Ambos são doutores e de dedicação parcial. Ambos também possuem vínculo com o CBPF (Centro Brasileiro de Pesquisa Físicas). Uma das quatro publicações apresentadas pode ser considerada de nível internacional;

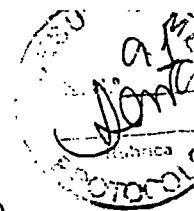
- O grupo sobre “Sistemas Distribuídos” possui 1 (um) pesquisador em tempo parcial. Possui vínculo com o CBPF. Possui publicações relevantes;
- O grupo sobre “Modelagem Matemática” possui 1 (um) pesquisador, doutor em tempo parcial. Só possui publicação em congresso.

Na área de Educação e Letras a UNIG listou 8 grupos de pesquisas. Ao analisar os grupos podemos concluir:

- O grupo “Ensino e Aprendizagem no Cotidiano Escolar” possui 18 professores, sendo que 3 são doutores e o restante mestrandos. Dois são de tempo integral, um doutor e um mestre, e o restante de tempo parcial. Trata-se de fato de um grupo de pesquisa, conquanto emergente, tendo um doutor na liderança. Apenas 5 membros do grupo possuem publicações e estas são, em sua maioria, resumos; muitas são anteriores à data de contratação pela instituição;
- O grupo “Educação e Tecnologia” é formado por 8 integrantes. Três são doutores e o restante mestrandos. Os três doutores são contratados em tempo integral e os demais integrantes do grupo não possuem vínculo contratual com a instituição. As publicações do grupo, são, em sua maioria, anteriores à data de contratação pela instituição;
- O grupo de pesquisa “Currículo e Trabalho” tem um doutor e os demais integrantes são mestrandos e graduandos. O doutor é de tempo integral e sua publicação é anterior à sua contratação. Um dos mestrandos publicou dois resumos em órgão da própria instituição;

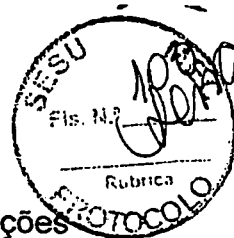


- O grupo de pesquisa “Ética e Educação”, que acaba de ser criado, composto por uma doutora em tempo parcial, contratada em novembro de 2000, três mestrandas, um especialista e alunos de graduação. A grande maioria das publicações do doutor são anteriores à data da contratação pela UNIG;
- O grupo “Política de Inclusão na Educação” possui um doutor em tempo parcial, dois mestres em tempo parcial, um mestrando e graduandos. Não há publicações, portanto, na falta de publicações, não pode ser considerado efetivamente um grupo de pesquisa;
- O grupo de “Prática Contemporânea: pensamento e ação da escola fundamental” possui dois doutores em tempo parcial e um mestre, horista, vinculado também a Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro. Exceto duas publicações, as demais são de data anteriores à data de contratação do professor pela UNIG;
- O grupo de “Estudos do Gênero em Educação” possui dois doutores em tempo integral e três mestrandos. Um dos doutores possui vínculo com a UERJ. Das 13 publicações arroladas produzidas pelos professores doutores, somente 4 foram posteriores a data da contratação pela UNIG e veiculadas em revistas internas da Universidade;
- O grupo de pesquisa “Educação Popular em espaços formal e não-formal” possui um doutor em tempo integral e dois mestrandos. O doutor tem também vínculo com a UFF. O doutor tem, das 4 arroladas, apenas uma publicação após a data de sua contratação na UNIG.



A comissão entende que o conceito 3, atribuído pela Capes em 1999, considerando-se um curso novo, é aceitável; entretanto, o conceito 3 foi novamente atribuído dois anos depois, evidenciando portanto que não houve melhoria no curso.

- A pós graduação em ciências biológicas funciona desde 1998; possui um total de 60 alunos e 27 dissertações defendidas. O Corpo docente é constituído de 13 professores, cuja produção científica não pode ser claramente determinada de vez que, da externa produção arrolada, a maioria está na forma de apostilas, comunicação em congresso, anais, posters e outros. Quanto à produção propriamente científica só foi possível observar que há publicações, mas essas não estão acompanhadas das referências bibliográficas necessárias. Muitos trabalhos são publicados em veículo interno. O curso foi avaliado pela Capes com conceito 2 em 2001, o que é totalmente inaceitável diante dos padrões mínimos de qualidade acadêmica;
- A pós-graduação em Educação ainda não foi autorizada, apesar da Comissão ter sido informada pela coordenadora de que a autorização foi solicitada e negada. A coordenadora informou também que a instituição reapresentou o projeto. Apesar disso, o curso funciona desde 1999, tendo matriculados 80 alunos, e tendo formado 4 mestres. Dos 16 professores listados, nenhum faz parte da lista dos docentes do curso de graduação em pedagogia no ano 2000. Isto aponta a inexistência de integração entre a graduação e a pós-graduação, o que é extremamente problemático. Desses 16 docentes, apenas 6 constam da relação de produção acadêmica do período 1999-2000, apresentado pela FAEL (anexo).

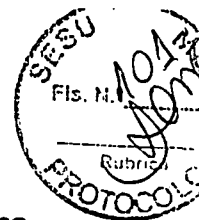


A área de “Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas”, pelas informações apresentadas pela UNIG, não possui, efetivamente, grupos de pesquisa. Cada um dos 26 grupos listados pela UNIG é constituído somente por um professor, parecendo tratar-se de pesquisa individual. Há no total 4 doutores - 2 em tempo integral e 2 em tempo parcial; 17 mestres - 7 em tempo integral e 10 em tempo parcial e horistas; 4 mestrandos e um especialista. Do total, 11 possuem vínculo com outras instituições. A UNIG apresentou 62 publicações, grande parte delas antigas - anteriores a 1998 - e as outras internas à UNIG (*In Solidum*).

Na área de Ciências Biológicas e da Saúde a UNIG arrolou 12 grupos de pesquisas⁵. Ao analisar os grupos podemos concluir:

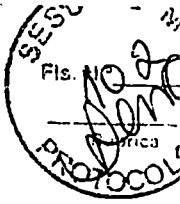
- O grupo “Fitoquímica e Farmacognosia” possui 7 pesquisadores, um doutor e 6 mestres, todos em tempo parcial. Somente um deles, que atua também na UNIGRANRIO, possui publicações. Portanto, não se pode caracterizar como grupo de pesquisa; acrescenta-se que não foi encontrado na Unig laboratório onde essa pesquisa pudesse ser realizada; dois deles são apenas resumos;
- O grupo “Fisiofarmacologia” possui 8 pesquisadores, sendo 4 doutores e 4 mestres. Somente dois doutores são de tempo integral. Um doutor é horista e outro de tempo parcial. Dois mestres são de tempo integral e os demais horistas. Somente um deles possui publicações mas, anteriores a data de contratação junto a UNIG. A produção é muito fraca;
- O grupo “Radiobiologia e Biologia Molecular” possui 8 pesquisadores sendo 4 doutores e 4 mestres. Somente um mestre é de tempo integral.

⁵ Anexo 5.

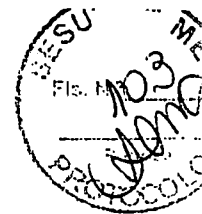


Um dos doutores, cuja data de contratação não foi informada, tem uma publicação de 1998 também pela UNESA. Neste grupo, também, a produção é muito fraca;

- O grupo de pesquisa em “Biologia” possui 3 pesquisadores, sendo um doutor e dois mestres. Somente um mestre é de tempo integral e os demais são de tempo parcial. Os três têm vínculos com outras instituições. Não há produção científica;
- O grupo “Ciências Morfológicas” possui 5 pesquisadores, sendo dois mestres e três especialistas. Todos são horistas. Um deles, o especialista, teve uma publicação interna. Como nos outros casos, a produção do grupo é fraca;
- O grupo “Neurologia” possui um mestre e um especialista. Somente o mestre, que é de tempo integral e exerce a direção da Faculdade, além de ser vinculado, também, ao Ministério da Saúde, possui publicações. A produção é fraca e publicada em revista da própria Faculdade.
- O grupo de pesquisa em “Clínica Odontológica” possui 6 pesquisadores sendo 3 doutores e 3 mestres. Um doutor é de tempo integral, um mestre é horista e os demais de tempo parcial. Uma publicação de um deles foi anterior a data de contratação na UNIG. Todos, exceto um, possui vínculo com outras instituições. Não há evidências da qualidade das publicações, que foram publicadas, em sua maioria, na Revista da Unig e concentrada em apenas três professores;



- O grupo “Doenças Infecciosas e Parasitárias” possui 15 pesquisadores. sete doutores, sete mestres e um deles não tem regime informado. Seis são de tempo integral (5 doutores e um mestre (doutorando)). Dois mestres são horistas e o restante é de tempo parcial. Apenas poucas publicações em periódicos de circulação nacional;
- O grupo “Clínica Cirúrgica” possui 6 pesquisadores. Um doutor, um mestre e 4 graduados (mestrandos). Todos são de tempo parcial. Além de serem em número inexpressivo, os veículos de publicação utilizados são ou internos à instituição ou resumos de congresso;
- O grupo “Pesquisa em Anestesiologia” não se caracteriza como grupo, pois consta de somente um pesquisador, em tempo integral com mestrado (doutorando) e vinculado, também, ao Ministério da Saúde. Todos os trabalhos são publicados sob a forma de resumos de congressos da sociedade respectiva;
- O grupo de pesquisa “ Metodologia Científica” consta de 4 pesquisadores, sendo todos mestres (três doutorandos) e todos em tempo parcial. Não há evidências de que os veículos de publicação usados são de impacto científico;
- O grupo de pesquisa “Fisioterapia e a interdisciplinaridade” possui 8 pesquisadores, sendo 2 doutores, 3 mestres e 3 especialistas. Um doutor e um mestre são de tempo integral. 3 são de tempo parcial e os demais horistas. Cinco possuem vínculo também com outras instituições. Não há evidências da qualidade dos artigos publicados e nem dos veículos de comunicação, uma vez que a maioria consta de resumos publicados em congressos.



4.2. Iniciação Científica e Monitoria

A instituição tem um programa embrionário de iniciação científica financiado com recursos próprios. Não há apoio de órgãos de fomento externo. Segundo o diretor da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, recentemente três alunos do curso de Direito foram contemplados com bolsas de iniciação científica da Faperj. A instituição apresentou uma relação de trabalhos publicados pelos alunos envolvidos com iniciação científica. Dos 33 trabalhos listados, 13 foram resumos apresentados na 53ª Reunião Anual da SBPC (Salvador, 2001) e 21 foram publicados em revistas de circulação interna, da própria instituição. Em geral, as atividades de iniciação científica na instituição ainda são incipientes, de impacto local e restrita a um número muito pequeno de docentes orientadores. Trata-se, evidentemente, de um reflexo da inexistência de pesquisa institucionalizada e da dedicação parcial que predomina no corpo docente.

Existe também um programa de monitoria que disponibilizou em Edital publicado em março de 2001, um total de 192 vagas. A bolsa concedida ao aluno monitor é na forma de 20% de desconto na mensalidade da universidade.

4.3. Conclusões por área

- Na área de Ciências Exatas e Tecnológicas não há grupo de pesquisas consolidado, com professores em regime de tempo integral e com publicações constantes em veículos de nível internacional;
- Na área de Educação e Letras os grupos de pesquisa não estão consolidados, têm apenas alguns professores em regime de tempo

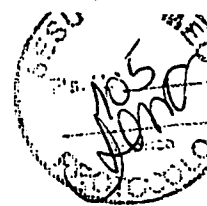
104
10/10/2010

integral, suas publicações são, em sua maioria, veiculadas em publicações internas;

- Na área de “Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas” não há grupos de pesquisa pois cada grupo arrolado pela instituição consta de apenas uma pessoa, não podendo assim ser considerado como tal;
- Na área de Ciências Biológicas e da Saúde a produção científica é muito pequena e inexpressiva, não contínua, desvinculada de linhas de pesquisa e fruto do esforço isolado de alguns poucos docentes e publicado em sua maioria antes da contratação do professor pela UNIG, tendo, portanto, a maioria das pesquisas sido realizada em outras instituições.

4.4. Conclusões finais

- 1) Não há grupo de pesquisa consolidado na UNIG. Não há publicações conjuntas entre os membros de um mesmo grupo;
- 2) Muitos professores possuem vínculo com outras instituições e suas publicações decorrem de pesquisas lá realizadas;
- 3) As publicações, bem como os veículos de comunicação utilizados, na maioria, não revelam a qualidade exigida pelos padrões estabelecidos pela comunidade acadêmica;



- 4) Muitas publicações listadas são de data anterior à data de contratação do docente na UNIG;
- 5) A grande maioria dos pesquisadores são contratados em tempo parcial ou como horistas, o que inviabiliza a realização de qualquer pesquisa contínua e sistemática;
- 6) Grande parte dos trabalhos são publicados em veículos internos da Unig ou são resumos;
- 7) Não há investimentos sistemáticos em pesquisa.

X Assim, a UNIG não possui um padrão de pesquisa compatível com uma universidade.

5. Extensão

A Instituição tem atividades de integração com a comunidade nas áreas de Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e Tecnológicas, Educação e Letras, desenvolvidas através de:

- a) cursos de especialização;
- b) Palestras, Conferências;



c) Cursos de curta duração (16/12 horas);

d) Realização de Estágios;

e) Atendimento à comunidade na área da saúde e jurídica e educacional.

Além das atividades definidas pela instituição como *Latu Sensu*, que mais se caracterizam como extensão, a instituição explicita e desenvolve atividades que dizem respeito à convênios para a realização de estágios, curriculares ou não, e às clínicas e hospitais.

Ainda, as atividades de extensão realizadas pela UNIG não decorrem de pesquisas desenvolvidas na instituição.

Portanto, esta Comissão entende que a UNIG tem atividades pontuais de extensão, mas carece de um programa institucional de extensão, vinculado organicamente ao ensino e a pesquisa, não apresentando, portanto, nenhuma melhora em relação a avaliação realizada em 1999, ou seja, não é adequada a uma universidade.



6. Menções Especiais

6.1. Recursos

Em visita à Secretaria da Faculdade de Medicina da UNIG, constatou-se que no mês de junho deste ano, pelo diário de classe, a disciplina Clínica II - Reumatologia, foi ministrada em duas turmas, uma com 60 alunos e outra com 46.

Nove aulas (três por dia) foram ministradas nos dias 11, 18 e 25, simultaneamente às turmas, em locais diferentes, segundo informações da Secretaria, uma pelo professor titular e outra pela assistente. Os registros e demais anotações no diário de classe são providências a cargo do professor titular, mesmo que uma das aulas seja proferida pelo assistente.

Nesse ponto registro dificuldade para conciliar como duas turmas em locais diferentes possam ter registros do diário de classe assumidos por um único professor, havendo um professor assistente, aqui considerado não assistente pessoal do titular, mas com denominação na escala do quadro de pessoal docente da Instituição.

Pela lista de frequência, atrai a atenção a grande ausência de alunos, estimada dentro do mês, em torno de 75%, sendo que no último dia (25) apenas 6 alunos da turma de 60, compareceram, a exemplo de Tânia Brasil da Silva Ferreira.



São irregularidades, portanto, incompatíveis com o regime de aulas e por isso devem ser objeto de correção.

6.2. Ações Judiciais em desfavor da UNIG⁶

Atualmente 199 (doc. 1) ações são movidas em desfavor da Instituição sobre os mais variados objetos, destacando-se as que envolvem 386 alunos principalmente concernentes a vagas, a maioria para o curso de Medicina (doc. 2).

Duzentos e dezoito alunos (doc. 3) estão matriculados em vagas de primeiro período por força de decisões judiciais, além do número primitivamente fixado para ingresso em cada semestre. Desse número, Educação Física, Administração, Enfermagem e Pedagogia um aluno de cada curso. Fisioterapia 3, Odontologia 8 e Direito 9 alunos. Os demais alunos pertencem ao curso de Medicina e perfazem 191, correspondentes a 88,99%.

A explicação para esse elevado número de alunos matriculados em cada semestre, além das vagas preestabelecidas para o vestibular, reside no fato de que um candidato ao se sentir preterido na lista de classificação, busca o Judiciário.

Esses fatos são reiterados na UNIG e funciona, segundo se depreende, do seguinte modo: curso de Medicina, a lista dos classificados no vestibular é divulgada, supondo-se com os candidatos que obtiveram as melhores notas. De

6 Anexo 6.



modo incompreensível, simultaneamente, chega ao domínio público que determinados candidatos obtiveram notas acima daqueles que constituem a lista divulgada pela Instituição.

Assim, comprovada essa "irregularidade", o Judiciário determina a matrícula desses candidatos, por terem sido preteridos nas suas classificações.

Para se ter uma idéia, somente neste período 2001/2, quarenta e sete (47) alunos do curso de Medicina ingressaram desse modo, por decisão judicial nos autos da MCI nº 2001.001.092.642-3, da 3ª Vara Cível da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, ou os da MCI nº 9.814/2000, da 1ª Vara Cível de Santa Cruz, da mesma comarca (doc. 4 e 5), citados apenas para exemplificar, já que inúmeros outros processos existem.

A idéia nítida que se tem deste caso particular da primeira MCI retro mencionada, por não ser incomum, é a aquiescência da UNIG, que mesmo tendo sido intimada para as providências de matrícula dos candidatos, em 21.08.2001 (doc. 6), não havia sido oferecido qualquer defesa, ao argumento de que os autos da MCI estavam com vistas ao advogado, não ficando claro de qual das partes, conforme extrato da movimentação de processos do TJ/RJ disponibilizado na Internet em 13.09.2001, havendo assim conformação das partes, em face da liminar concedida.

No mínimo, o ato de intimação da decisão judicial da parte adversa conduz em si os elementos fundamentais que o delimitam: petição inicial e a decisão pertinente, além do próprio mandado de intimação.



Vale registrar, outrossim, alguns trechos das peças de defesa da Instituição:

- a) Proc. nº 99.001.10.4881-6, 18ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, em 03.09.1999 (doc. 7):

"A UNIG reconhece a justiça dos anseios de jovens que buscam um espaço na universidade, como também reconhece as limitações do sistema de vestibular, mas não tem como atender aos pedidos dos autores." (grifou-se)

- b) Proc. nºs 2000.272.051352-8 e 2000.272.051342-8, ambos da 6ª Vara Cível, datados de 10.04.2000 e 32.077 da 4ª Vara Cível datado de 21.08.2000, todos da Comarca de Nova Iguaçu (doc. 8, 9 e 10):

"Na verdade, considerando dados como idade, atendimento a regiões de maior carência de universidades e outros colhidos do questionário social respondido pelos candidatos foi realizada a seleção".

"Diante dos fatos narrados a Universidade exercitou a sua liberdade acadêmica, sem deixar de buscar critérios que pudessem atender aos candidatos."

- c) Proc. nº 2000.276.051.634-6 da 6ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, datado de 25.09.2000 (doc. 11):

"4 - A partir dessa etapa, pode a Reitoria, estabelecer critérios de convocação a partir de outros parâmetros, considerando que muitos candidatos já não participam mais das convocações, pois residem em outros estados."



Em conclusão, constata-se que há veementes irregularidades no preenchimento de vagas do VESTIBULAR da UNIG (comissão organizadora, lista dos aprovados, vazamento de informações consideradas sigilosas acerca de candidatos com melhores notas etc), visto que procedimentos/situações como os citados repetem-se rotineira e semestralmente.

6.3. Número de Alunos Matriculados no Curso de Medicina

A instituição informou que contava com 1946 alunos de Medicina em 2000, conforme consta da primeira tabela já apresentada na seção. Após a visita foi informada a existência de 2428 alunos matriculados no curso no primeiro semestre de 2001. Como existem 80 vagas por semestre no Vestibular e o currículo do curso prevê 12 semestres para seu desenvolvimento, a população ideal do curso é de 960 alunos. Sabe-se também que os fenômenos de evasão e retenção são tradicionalmente baixos na área de saúde, em especial no curso de Medicina. Mesmo que esses fatores sejam mais significativos nesta instituição a diferença apresentada entre o número declarado e a população ideal não se justifica.

A Comissão, em sua visita à secretaria do curso médico, solicitou e teve acesso a alguns "diários de classe" de disciplinas do curso, tendo constatado o seguinte:

1. Disciplina Bioquímica II, exclusiva do 1º período do curso de Medicina, carga horária semestral de 160 horas, sob a responsabilidade do Prof. Generoso Manoel Chagas no primeiro semestre de 2001. Nos diários de classe de maio de 2001, constatou-se a presença de 4 turmas;



- Turma MEDA01 com 133 alunos, sendo 74 ingressantes em 2001 e 50 classificados como “em dependência” (alunos que fizeram a disciplina anteriormente e não foram aprovados);
- Turma MEDB01 com 135 alunos, sendo 77 ingressantes em 2001 e 41 classificados como “em dependência”;
- Turma MEDC01 com 149 alunos, sendo 60 ingressantes em 2001 e 67 classificados como “em dependência”;
- Turma MEDD01 com 108 alunos, sendo 82 ingressantes em 2001 e 24 classificados como “em dependência”.

São 525 (quinhentos e vinte e cinco) alunos matriculados na disciplina, dos quais 182 (cento e oitenta e dois) em dependência e 313 (trezentos e treze) ingressantes em 2001. Além do professor responsável, sete outros docentes são responsáveis pelas turmas, de onde se pode concluir que existem 8 sub-turmas, com uma média de 63 alunos por turma.

2. Disciplina Histologia e Embriologia Humana II, exclusiva do 2º período do curso de Medicina, carga horária semestral de 160 horas, sob a responsabilidade da Profa. Nadja Lima Pinheiro no primeiro semestre de 2001. Nos diários de classe de abril de 2001, constatou-se a presença de 2 turmas:

- Turma MEDA02 com 116 alunos;



Turma MEDB02 com 88 alunos.

Ou seja, um total de 204 alunos matriculados.

3. Disciplina Clínica Médica III: Oncologia, exclusiva do 7º período do curso de Medicina, carga horária semestral de 60 horas, sob a responsabilidade da Profa. Maria Izabel Dias Miorin no primeiro semestre de 2001. Nos diários de classe de março de 2001, constatou-se a presença de duas turmas:

Turma MEDA07 com 68 alunos;

Turma MEDB07 com 55 alunos.

Ou seja, um total de 123 alunos matriculados.

Esses números causaram espanto à Comissão, já que não existe nenhuma relação entre o observado e o número de vagas oferecido no Vestibular – 80 por semestre. Observa-se um número absurdo de alunos matriculados em disciplina do 1º período, número este que vai diminuindo à medida que se avança no currículo. Mas, mesmo no 7º período, ainda temos 123 alunos matriculados em uma das disciplinas, quando a população ideal seria de 80.

Diante disso solicitamos à instituição a listagem nominal de todos os alunos matriculados no curso médico, por período. A instituição forneceu uma lista onde consta o nome de 2236 alunos⁷, assim divididos:

7 Anexo 7.



Período	Alunos matriculados	Semestre de Entrada da Turma	Vagas no Vestibular
1	219	2001/2	80
2	297	2001/1	80
3	250	2000/2	80
4	184	2000/1	80
5	209	1999/2	80
6	173	1999/1	80
7	154	1998/2	80
8	216	1998/1	80
9	93	1997/2	65
10	249	1997/1	65
11	81	1996/2	50
12	139	1996/1	50
Total	2236		870

O número total conflita com a informação prestada inicialmente pela instituição, além de também conflitar com os números levantados nos diários de classe. Na relação acima, impressiona mais o número de alunos matriculados no 10º período. De qualquer modo, o número de 2236 alunos é 157% superior à população ideal de 870 alunos, índice inexplicavelmente superior aos apresentados tradicionalmente na área médica.

A presença de alunos no Exame Nacional de Cursos (Provão) também apresenta números discrepantes em relação ao número de vagas iniciais. Em 1999, 123 alunos de Medicina da UNIG foram inscritos no Provão, e em 2000, 187 alunos foram inscritos. Para ambos os casos, o número de vagas nos vestibulares de 1994 e 1995 foi, em cada ano, de 100.

Diante de todos os números apresentados, a Comissão se reuniu com o Pró-Reitor de Graduação da instituição para que fossem esclarecidas as

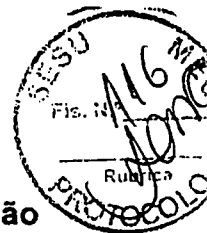


discrepâncias e o elevado número de matrículas nas disciplinas. Dizendo-se impossibilitado de esclarecer os fatos no momento, o Pró-Reitor declarou que solicitaria uma auditoria no banco de dados da instituição para que alguma explicação fosse dada, o que não ocorreu até o final dos trabalhos da Comissão.

Deve-se, ainda, chamar a atenção para o fato da instituição, num primeiro momento, ter fornecido uma relação nominal incorreta, com um número de alunos pouco maior que o esperado de 960 alunos. Quando a Comissão compareceu em algumas salas de aula, foi constatada a presença de muitos alunos cursando as disciplinas e cujos nomes não constavam da lista fornecida pela Pró-Reitoria de Ensino. Em decorrência, a Comissão compareceu pessoalmente ao setor de registro acadêmico e obteve, nesta segunda oportunidade, uma nova relação do Curso de Medicina, na qual se encontram relacionados 2236 alunos, correspondendo a cerca de 1200 alunos excedentes sobre o total das vagas oficiais de vestibular.

A partir dos dados apurados e das entrevistas com os alunos, ficou a impressão, para a Comissão, que a UNIG possui, de fato, 4 turmas paralelas de Medicina, pois cada turma de alunos é independente da outra, do primeiro ao último semestre letivo. Os alunos, na entrevista, sempre referiram que *"há muitos alunos e que não conhecem aqueles das demais turmas"* (A, B, C, D).

X Concluindo, foi constatada a existência de irregularidades na entrada de alunos no curso de Medicina que merecem a instituição de comissão específica para investigar este aspecto.



6.4. Irregularidades na oferta de Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes na Universidade Iguaçu

Em decorrência de denúncia veiculada em matéria intitulada "Sacoleiros do Ensino" publicada pela Revista "Isto É", em 18/04/01, segundo a qual a Universidade de Nova Iguaçu vem oferecendo, irregularmente, cursos destinados à formação de professores e administradores escolares, foi designada pela Portaria MEC 721/2001, uma Comissão para avaliar *in loco* possíveis irregularidades praticadas pela IES.

Esta comissão visitou a Instituição nos dias 24 e 25 de abril de 2001, e pautou seu trabalho na análise dos projetos pedagógicos dos cursos e dos registros acadêmicos, referentes à licenciatura plena, quanto à modalidade de plenificação e, no caso dos demais cursos, à modalidade de Complementação Pedagógica.

Foram encontradas irregularidades tanto nos projetos pedagógicos como na documentação acadêmica dos cursos de plenificação de licenciaturas curtas e de complementação pedagógica, conforme consta do relatório da Comissão, em anexo.

No que se refere aos projetos pedagógicos, a Comissão observou que a licenciatura plena é que se apresenta como complementar à plenificação, ou seja, a plenificação é concebida como pré-requisito e não como complementaridade da licenciatura curta. Além disso, o quadro curricular anteriormente cursado pelo aluno não é levado em consideração quando se trata de complementação pedagógica.



Em relação a documentação acadêmica, a comissão identificou irregularidade na oferta e frequência dos cursos verificados.

Os quase quatro mil alunos matriculados entre 1997 e 2001 são oriundos de diferentes estados da federação, sendo a maioria dos estados de São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo. Examinando a situação dos alunos do Distrito Federal, da cidade de Bauru e de São Paulo a Comissão constatou que a carga horária de trabalho profissional desses alunos é incompatível com a frequência escolar mínima esperada, nas oito horas de aulas previstas na UNIG às quintas e sextas-feiras.

Segundo o relatório da comissão há substancial incompatibilidade entre o número de professores e o número de alunos em todos os cursos analisados, de forma a inviabilizar o processo pedagógico. Algumas disciplinas são ministradas por um único professor que em princípio, teria turmas de 356 a 898 alunos. Além disso há casos em que um único professor ministra cinco disciplinas para o mesmo curso, podendo também ministrar outras disciplinas em mais cursos de plenificação, o que chegaria a totalizar 1153 alunos.

Os registros acadêmicos são falhos, pois não constam os nomes de alunos nos diários de classe das disciplinas de turmas nas quais, segundo informações da universidade, estes alunos deveriam estar matriculados.

A Comissão apresentou relatório detalhado contendo essas informações que foi encaminhado ao Conselho Nacional de Educação. O processo foi submetido a deliberação da Câmara de Educação Superior do CNE, tendo sido exarado o parecer CES/CNE 895/2001, aprovado em 6 de junho de 2001, concluindo, entre outras disposições, pela suspensão imediata do processo seletivo de todos os



cursos da universidade, bem como sustar a oferta de oportunidades de
plenificação e de programas especiais de formação pedagógica.

Inconformada com a decisão, a UNIG encaminhou recurso ao CNE, no qual
pleiteia a reforma do referido parecer.

Segundo parecer CNE/CP nº 23/2001 do CNE foi negado o recursos da UNIG
contra decisão do Parecer CNE/CES 895/2001. Assim ficou mantido o parecer
do Conselho Nacional de Educação em relação a suspensão imediata do
processo seletivo de todos os cursos da universidade, bem como sustar a oferta
de oportunidades de plenificação e de programas especiais de formação
pedagógica.

7. INFRA-ESTRUTURA

7.1. Biblioteca:

Na visita a Biblioteca a Comissão pode constatar o seguinte:

1. O espaço físico é muito acanhado. A Biblioteca estava repleta de
estudantes quando da visita;
2. Há um sistema de consulta automático, mas não há assinatura de base de
dados bibliográficos para cópia de artigos;



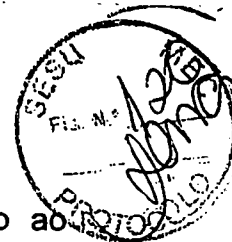
3. Feita uma amostragem, foi observado que na área de computação há falta de livros importantes. Na área básica das Ciências Biológicas a biblioteca é precária, há insuficiência de livros e desatualizada. Na área de Letras e Educação não há revistas e o acervo é pequeno. No mestrado da saúde há um razoável acervo de livros e periódicos;
4. Há uma nova Biblioteca sendo construída que, espera-se, resolva o problema de espaço físico;
5. O acervo, tanto em seu aspecto quantitativo, quanto qualitativo, é inadequado para as atividades de ensino de graduação e, principalmente de pós-graduação.

7.2. Conclusões quanto a Biblioteca:

No entender da Comissão a Biblioteca é precária e o acervo, em geral, é pequeno e em grande parte antigo. Não houve nenhuma melhoria em relação as observações verificadas na avaliação anterior, em 1999.

7.3. Laboratórios para o Ensino Básico das Ciências Biológicas

A infra-estrutura da instituição no Campus de Nova Iguaçu da UNIG, no que se refere a laboratórios para atendimento às atividades práticas da graduação na área das ciências biológicas e da saúde, deixa muito a desejar nos vários aspectos analisados.



Assim, o número de salas disponíveis é pequeno para atendimento ao excessivo contingente de alunos e turmas, bem como suas instalações são precárias, geralmente mal ventiladas, pequenas e de conservação apenas razoável.

A Técnica Operatória possui área física insuficiente e inadequada para um bom ensino e na qual os alunos apenas assistem eventuais demonstrações, não realizando nenhuma atividade prática em modelos experimentais ou manequins. Os alunos ficam sentados em "arquibancadas" de madeira, com capacidade para cerca de 20 pessoas e o professor utiliza cadáver para alguma demonstração.

Os laboratórios das disciplinas básicas (farmacologia, fisiologia, microbiologia, parasitologia e outros) são muito pobres de materiais e equipamentos. Já os laboratórios onde são realizadas as aulas de Anatomia não apresentam condições adequadas de localização, iluminação e ventilação. A estrutura física deixa a desejar, com salas diversas não compatíveis com a demanda, mal conservadas e com cadáveres em condições muito precárias de manutenção e de difícil acesso aos mesmos nos tanques.

O Biotério, embora conte com profissional veterinário, não possui condições materiais e de animais suficientes para um bom ensino. A capacidade de criação é muito limitada, e assim mesmo, somente para alguns animais de pequeno porte (roedores). Não existe canil.

Deve ser referido que a Comissão de Avaliação das Condições de Oferta do Curso de Medicina, em 1999, identificou alguns pontos positivos na infraestrutura laboratorial da área básica, o que está muito longe da avaliação dos membros da atual Comissão. Não se pode entender os critérios adotados e se

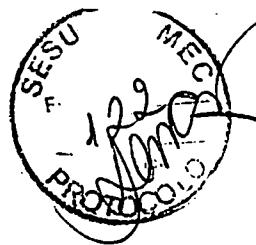


~~_____~~ utilizada pela comissão anterior, mas é impossível
~~_____~~ tórios às instalações visitadas no corrente ano.

~~_____~~ e relatos demonstram cabalmente que as condições
~~_____~~ UNIG não conduzem à consolidação de uma Universidade,
~~_____~~ pela LDB.

~~_____~~ de vista da graduação (particularmente face aos péssimos
~~_____~~ no Exame Nacional de Cursos, nas áreas de Medicina,
~~_____~~), seja do ponto de vista da pós-graduação, da extensão e
~~_____~~ pesquisa incipiente e de duvidosa qualidade, à Comissão foi
~~_____~~ ência das condições de funcionamento.

~~_____~~ uma enfática recomendação no que diz respeito à forma de
~~_____~~ o número de vagas no Curso de Medicina: a constituição de
~~_____~~ de investigação face fortes evidências de irregularidades
~~_____~~ vez que a presente comissão, durante a visita à UNIG, não
~~_____~~ para aprofundar este aspecto.

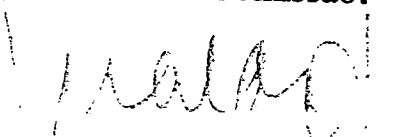


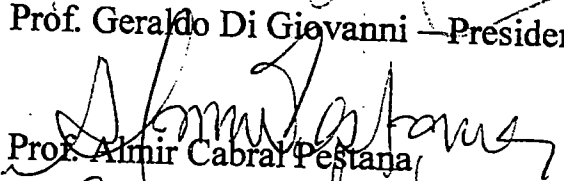
PARECER FINAL

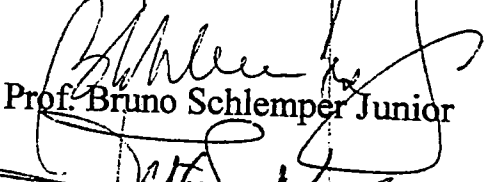
Diante do exposto, a Comissão não recomenda o recredenciamento da Universidade Iguazu

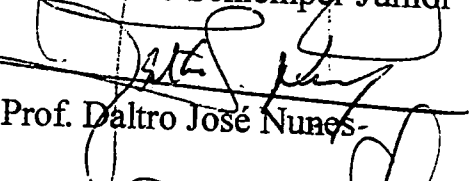
São Paulo, 16 de outubro de 2001

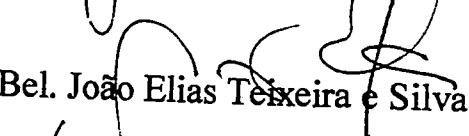
Membros da Comissão:


Prof. Geraldo Di Giovanni — Presidente


Prof. Almir Cabral Pestana

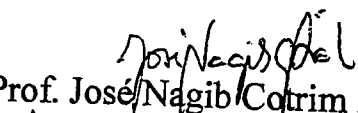

Prof. Bruno Schlemper Junior

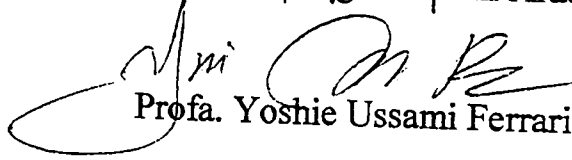

Prof. Daltro José Nunes

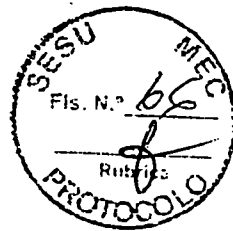

Bel. João Elias Teixeira e Silva


Profa. Leila Barbara

Profa. Luisa Izabel Taveira Rocha


Prof. José Nagib Cotrim Arabe


Profa. Yoshie Ussami Ferrari Leite



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Ofício nº 5026/2001-MEC/SESu/GAB

Brasília – DF, 29 de novembro de 2001.

Ref.: Encaminhamento de processos ao Conselho Nacional de Educação

Senhor Presidente,

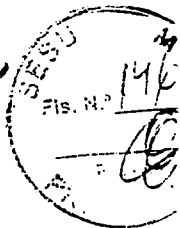
De ordem do Senhor Ministro de Estado da Educação, encaminho a Vossa Senhoria, para deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, os processos relacionados em anexo, cujos relatórios foram elaborados por esta Secretaria.

Atenciosamente,

ERNESTO VEGA SENISE
Secretário de Educação Superior, Substituto

Ao Senhor
DR. ARTHUR ROQUETE DE MACEDO
Presidente da
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO
Conselho Nacional de Educação

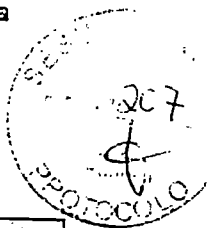
Par 50/02



2.1. COMPONENTES CURRICULARES E SEMESTRALIZAÇÃO

Currículo Antigo do Bacharelado Proposta de Alteração do Currículo para
em Sociologia o Curso de Bacharelado em Sociologia

- ☐ Componentes Curriculares do Antigo Currículo
☐ Componentes Curriculares Alteradas
☐ Componentes Curriculares Formação Geral Humanística



I SEMESTRE - UNIVERSIDADE E CONHECIMENTO - 22 créditos	I SEMESTRE - UNIVERSIDADE E CONHECIMENTO - 22 créditos
Fundamentos de Ciências Sociais (04cr)	Fundamentos de Ciências Sociais (04cr)
Metodologia da Pesquisa (4cr)	Sociedade, Política e Cultura (04 cr)
Lógica (4cr)	História da Filosofia I (04cr)
Língua Portuguesa (4cr)	Formação e Desenvolvimento Brasileiro (04cr)
História das Sociedades I (04 cr)	História das Sociedades I (04 cr)
II SEMESTRE - HISTORICIDADE - 24 Créditos	II SEMESTRE - HISTORICIDADE - 20 Créditos
História das Sociedades II (4cr)	História das Sociedades II (04cr)
Estudos de Problemas Brasileiros (4cr)	Tecnologia e Meio Ambiente (04 cr)
Filosofia (4cr)	Estatística Aplicada (04cr)
História da Filosofia (8cr)	História da Filosofia II (04cr)
Sociologia (4cr)	Comunicação e Sociedade (04 cr)
III SEMESTRE - TEORIA SOCIAL - 24 créditos	III SEMESTRE - TEORIA SOCIAL - 20 créditos
Teoria Sociológica I (10cr)	Teoria Sociológica I (08cr)
Antropologia Social I (04cr)	Teoria Antropológica (04cr)
Pesquisa Social I (02cr)	Pesquisa Social I (04cr)
Estatística Aplicada (04cr)	Teoria Política I (04cr)
Psicologia (04cr)	
IV SEMESTRE - TEORIA SOCIAL - 22 créditos	IV SEMESTRE - TEORIA SOCIAL - 20 créditos
Teoria Sociológica II (08cr)	Teoria Sociológica II (08cr)
Teoria Econômica (08cr)	Teoria Econômica (06cr)
Pesquisa Social II (02cr)	Pesquisa Social II (02cr)
Geografia (04cr)	Psicologia, Cultura e Aprendizagem (04cr)
V SEMESTRE - PODER - 22 créditos	V SEMESTRE - PODER - 22 créditos
Sociologia da Comunicação (04 cr)	Geografia (04cr)
Teoria Política (12cr)	Teoria Política II (08cr)
Pesquisa Social III (02cr)	Pesquisa Social III (02cr)
Sociologia do Direito (04cr)	Sociologia do Direito (04cr)
	Atividade Complementar de Graduação I (04cr)

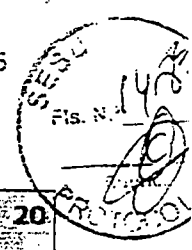
VI SEMESTRE – CULTURA – 22 créditos	VI SEMESTRE – CULTURA – 20 créditos
Antropologia Social II (10cr)	Antropologia Social (08cr)
Sociologia da Cultura (04cr)	Sociologia da Cultura (06cr)
Pesquisa Social IV (02cr)	Pesquisa Social IV (02cr)
Ética (04cr)	Atividade Complementar de Graduação II – (04cr)
VII SEMESTRE – TOTALIDADE SOCIAL – 22 créditos	VII SEMESTRE – TOTALIDADE SOCIAL – 20 créditos
Sociologia do Desenvolvimento I (14cr)	Sociologia do Desenvolvimento I (12cr)
Trabalho de Conclusão do Curso I (04cr)	Trabalho de Conclusão do Curso I (04cr)
Pesquisa Social V (04cr)	Atividade Complementar de Graduação III – (04cr)
VIII SEMESTRE – TOTALIDADE SOCIAL – 16 créditos	VIII SEMESTRE – TOTALIDADE SOCIAL – 16 créditos
Sociologia do Desenvolvimento II (12cr)	Sociologia do Desenvolvimento II (08cr)
Epistemologia das Ciências Sociais (04cr)	Epistemologia das Ciências Sociais (04cr)
Trabalho de Conclusão do Curso II (04cr)	Trabalho de Conclusão do Curso II (04cr)
Total 180 créditos 2700 horas	160 créditos 2400 horas

2.2. - QUADRO DE COMPONENTES CURRICULARES COMUNS E ESPECÍFICOS ÀS HABILITAÇÕES BACHARELADO E LICENCIATURA

Proposta de currículo para o Curso de Licenciatura em Sociologia Proposta de currículo para o Curso de Bacharelado em Sociologia

- ☐ Componentes Curriculares Comuns
☐ Componentes Curriculares Específicos do Bacharelado
☐ Componentes Curriculares Específicos da Licenciatura

I SEMESTRE – UNIVERSIDADE E CONHECIMENTO – 22 créditos	I SEMESTRE – UNIVERSIDADE E CONHECIMENTO – 22 créditos
Fundamentos de Ciências Sociais (04cr)	Fundamentos de Ciências Sociais (04cr)
História da Filosofia I (04cr)	História da Filosofia I (04cr)
Formação e Desenvolvimento Brasileiro (04 cr)	Formação e Desenvolvimento Brasileiro (04cr)
Sociedade, Política e Cultura (04 cr)	Sociedade, Política e Cultura (04 cr)
História das Sociedades I (04 cr)	História das Sociedades I (04 cr)
II SEMESTRE – HISTORICIDADE – 20 Créditos	II SEMESTRE – HISTORICIDADE – 20 Créditos
História das Sociedades II (04cr)	História das Sociedades II (04cr)
Tecnologia e Meio Ambiente (04 cr)	Tecnologia e Meio Ambiente (04 cr)
Estatística Aplicada (04cr)	Estatística Aplicada (04cr)
História da Filosofia II (04cr)	História da Filosofia II (04cr)
Comunicação e Sociedade (04 cr)	Comunicação e Sociedade (04 cr)

204
 6


III SEMESTRE – TEORIA SOCIAL – 20 créditos	III SEMESTRE – TEORIA SOCIAL – 20 créditos
Teoria Sociológica I (08cr)	Teoria Sociológica I (08cr)
Teoria Antropológica (04cr)	Teoria Antropológica (04cr)
Pesquisa Social I (04cr)	Pesquisa Social I (04cr)
Teoria Política I (04cr)	Teoria Política I (04cr)
IV SEMESTRE – TEORIA SOCIAL – 20 créditos	IV SEMESTRE – TEORIA SOCIAL – 20 créditos
Teoria Sociológica II (08cr)	Teoria Sociológica II (08cr)
Teoria Econômica (06cr)	Teoria Econômica (06cr)
Pesquisa Social II (02cr)	Pesquisa Social II (02cr)
Psicologia: Cultura e Aprendizagem (04cr)	Psicologia: Cultura e Aprendizagem (04cr)
V SEMESTRE – PODER – 22 créditos	V SEMESTRE – PODER – 22 créditos
Geografia (04 cr)	Geografia (04cr)
Teoria Política II (08cr)	Teoria Política II (08cr)
Pesquisa Social III (02cr)	Pesquisa Social III (02cr)
Didática (04cr)	Sociologia do Direito (04cr)
Políticas Educacionais (04 cr)	Atividade Complementar de Graduação I – (04cr)
VI SEMESTRE – CULTURA – 20 créditos	VI SEMESTRE – CULTURA – 20 créditos
Antropologia Social (08cr)	Antropologia Social (08cr)
Sociologia da Cultura (06cr)	Sociologia da Cultura (06cr)
Pesquisa Social IV (02cr)	Pesquisa Social IV (02cr)
Sociologia da Educação (04cr)	Atividade Complementar de Graduação II – (04cr)
VII SEMESTRE – TOTALIDADE SOCIAL – 20 créditos	VII SEMESTRE – TOTALIDADE SOCIAL – 20 créditos
Sociologia do Desenvolvimento I (12cr)	Sociologia do Desenvolvimento I (12cr)
Metodologia do Ensino em Sociologia (04cr)	Trabalho de Conclusão do Curso I (04cr)
Atividade Complementar de Graduação (04cr)	Atividade Complementar de Graduação III – (04 cr)
VIII SEMESTRE – TOTALIDADE SOCIAL – 16 créditos	VIII SEMESTRE – TOTALIDADE SOCIAL – 16 créditos
Sociologia do Desenvolvimento II (08cr)	Sociologia do Desenvolvimento II (08cr)
Epistemologia das Ciências Sociais (04cr)	Epistemologia das Ciências Sociais (04cr)
Prática de Ensino Sob Forma de Estágio Supervisionado em Sociologia no Ensino Médio (04cr)	Trabalho de Conclusão do Curso II (04cr)
Licenciatura 160 créditos 2400 horas	Bacharelado 160 créditos 2400 horas